



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 – Centro
Monteiro (PB) CEP.: 58.500-000 Tel/Fax: (83)3351-1510
Site: <http://www.monteiro.pb.gov.br> E-mail: prefeitamonteiro@bol.com.br

DECRETO N° 1.244, de 06 de outubro de 2021.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES DO
MUNICÍPIO DE MONTEIRO/PB.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 58, Inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - É decretado ponto facultativo nas repartições da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Monteiro no dia 11/10 (segunda- feira) e feriado 12/10 (terça-feira), em decorrência das comemorações ao Dia de **Nossa Senhora Aparecida**, Padroeira do Brasil.

Art. 2º - O expediente definido no artigo anterior não afeta o funcionamento das repartições que prestam serviços essenciais à população, tais como: saúde, limpeza pública, funerários, matadouros, vigilância sanitária e outros, prestados por serviços em regime de plantão ou rodízio.

Art. 3º - Em decorrência ao ponto facultativo do dia 11/10 (segunda-feira), o expediente do dia 13/10(quarta-feira) será das 07h30 as 11h30 e das 13h30 as 17h30.

Art. 4º - Este decreto é de aplicação imediata, produzindo seus efeitos a partir da data de sua assinatura e divulgação.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO, 06 de outubro de 2021.


ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA
Prefeita do Município